



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 8 de fevereiro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 3/91, em nome de Jorge Inácio Fernandes Caldeira, solteiro, maior, residente à Rua Francisco Caires Taque, moradia B, sitio da Fazenda, Gaula, Santa Cruz, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 28 do supra mencionado alvará, situado à Rua Vale das Neves, São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 769/19911008 inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 3165, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 28: Área do Lote - 1070m<sup>2</sup>; Área de implantação - 374,5m<sup>2</sup>; Área total de construção - 428m<sup>2</sup>; Índice de utilização líquido - 0.40; Índice de área coberta - 0.35; Índice de Impermeabilização do solo - 0.50; Uso - Moradia Unifamiliar Isolada; N.º máximo de pisos acima do solo - 2; Fachada - 9m; Alinhamento da fachada ao eixo da via com distância mínima 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio; Afastamento mínimo às extremas laterais: 3m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 8 de fevereiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues